



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 100/2026

Dispensa nº: 22/2026

Contrato nº: 120/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03 com sede à Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, prefeito municipal, conforme competência delegada.

OBJETO: Apostilamento ao contrato derivado do Processo Administrativo 100/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, DIRECIONAL E INFORMATIVA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA "ROTA DAS CAPELAS", NO TRECHO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO E TRANSPORTE**, para fins de adequação de despesa.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da classificação da despesa para o corrente exercício financeiro, com a alteração da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas decorrentes do Contrato nº 120/2026 derivado do Processo nº 100/2026;

CONSIDERANDO que a presente alteração se destina exclusivamente à adequação da classificação orçamentária, não alterando o objeto, os preços registrados, os quantitativos, as condições estabelecidas no Contrato ou quaisquer direitos e obrigações dela decorrentes;

CONSIDERANDO que a alteração da dotação orçamentária constitui modificação de natureza estritamente orçamentária, sem repercussão sobre as condições econômico-financeiras ou sobre o conteúdo material do Contrato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a formalização por simples apostila para o registro de variações e alterações que não caracterizem modificação das condições originalmente estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

A autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSTILAR o contrato nº120/2026 derivado do Processo Administrativo nº 100/2026, para fins de adequação da dotação orçamentária, passando a constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária anteriormente indicada para fazer face às despesas decorrentes do contrato nº120/2026 derivado do PA nº 100/2026 passa a ser substituída pela seguinte classificação orçamentária:

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.004	FUNDO MUN DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0037	PROG PROMOÇÃO AO TURISMO
PROJ/ATIVIDADE	2.136	MANUT DIVULG INCENTIVO TURISMO
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	350	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais condições, cláusulas e disposições constantes no contrato nº 120/2026, que não sejam incompatíveis com o presente apostilamento.

O presente apostilamento tem caráter exclusivamente orçamentário, não implicando alteração dos preços registrados, quantitativos, objeto, vigência ou demais condições estabelecidas no contrato.

Por fim, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, para registro nos autos do processo administrativo correspondente.

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

CNPJ nº 18.557.546/0001-03